



MEDICINA

USP

Regulamento Sanitário Internacional

Prof. Expedito Luna
• 03/05/2022

Objetivos

- Conhecer as principais diretrizes do Regulamento Sanitário Internacional.
- Recuperar alguns aspectos da história da última revisão do RSI.
- Conhecer as situações em que o RSI deve ser acionado.

Regulamento Sanitário Internacional

1) O que é o Regulamento Sanitário Internacional – RSI?

- Um acordo internacional que é legalmente vinculante nos 194 países membros da Organização Mundial da Saúde e 2 países associados (Vaticano e Liechtenstein)
- **Propósito do RSI:**
- Prevenir, proteger, controlar e prover uma resposta de saúde pública à disseminação internacional de doenças, de forma à evitar interferências no tráfego internacional (de pessoas e cargas) e no comércio.

Regulamento Sanitário Internacional

- **Propósitos do RSI:**
- Direcionar as atividades dos governos relacionadas à proteção da comunidade global de riscos à saúde pública e emergências que atravessem fronteiras internacionais.
- Sigla em inglês: IHR (International Health Regulations).
- Entrou em vigência em 15/06/2007

Regulamento Sanitário Internacional

2) O que levou à revisão do RSI?

O Regulamento válido desde 1969 previa a notificação internacional de apenas 4 doenças: varíola, cólera, febre amarela e peste.

Em 2002-2003 a emergência da pandemia da Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS – por um coronavírus de origem zoonótica, deixou claro que o mundo estava despreparado para lidar com emergências em saúde pública de caráter internacional.

Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS (Severe Acute Respiratory Syndrome)





Civeta (*Paguma larvata*)

Número de casos prováveis e óbitos notificados de SRAG
segundo país e local de ocorrência. Revisado em 23.09.03

País/Local	Número de casos	Número de óbitos	Transmissão autóctone
África do Sul	1	1	Não
Alemanha	9	0	Não
Austrália	6	0	Não
Canadá	251	43	Sim
China:			
1. Hong Kong	1755	299	Sim
2. Macau	1	0	Não
3. Taiwan	346	37	Sim
Continental	5327	349	Sim
Cingapura	238	33	Sim
Coréia do Sul	3	0	Não
Espanha	1	0	Não
Estados Unidos	29	0	Sim
Filipinas	14	2	Sim
França	7	1	Não
Irlanda	1	0	Não
Índia	3	0	Não
Indonésia	2	0	Não
Itália	4	0	Não
Kuwait	1	0	Não
Malásia	5	2	Não
Mongólia	9	0	Sim
Nova Zelândia	1	0	Não
Reino Unido	4	0	Não
Romênia	1	0	Não
Rússia	1	0	Não avaliado
Suécia	5	0	Não
Suíça	1	0	Não
Tailândia	9	2	Não
Vietnã	63	5	Sim
Total	8.098	774	

Fonte: Organização Mundial de Saúde

SARS-CoV-1

8.098 casos. 774 óbitos. China: 7.102 casos (87,8%)

Casos em 27 países. Transmissão em 8.

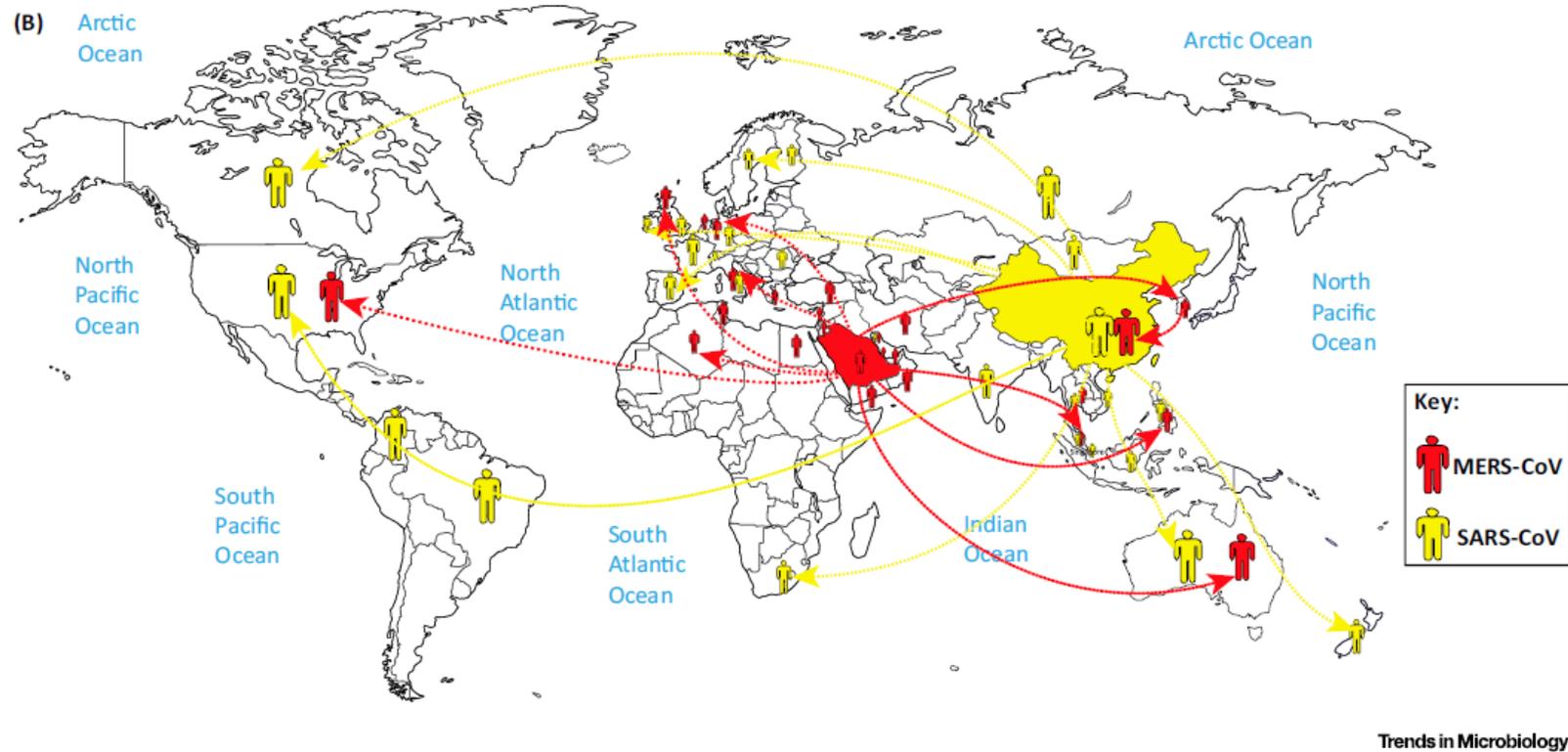


Figure 1. Global Distribution of Human Coronaviruses. (A) Green, blue, brown, and purple represent the global distribution of the NL63, HKU1, OC43, and 229E human coronaviruses, respectively. (B) Red and yellow represent the global distribution of MERS-CoV and SARS-CoV, respectively.

Su et al. Trends in Microbiology 2016, 24(6):490-502

Regulamento Sanitário Internacional

3) O que mudou com o novo RSI?

Em lugar de uma lista restrita de doenças, o país deve submeter as emergências em saúde pública a um algoritmo de decisão. Se o resultado final for sim, o evento deve ser notificado internacionalmente.

O país deve indicar um “ponto focal”, que se responsabilizará pela implementação das medidas previstas no RSI.

Regulamento Sanitário Internacional

3) O que mudou com o novo RSI?

O país deverá desenvolver as capacidades mínimas que o permitam verificar e responder às emergências em saúde pública.

A OMS passa a aceitar notificações de emergências em saúde pública de outras fontes, que não apenas os governos nacionais. Nesses casos, os governos tem prazo de 24 para verificar o evento e responder à OMS.

INTERNATIONAL **HEALTH**

REGULATIONS

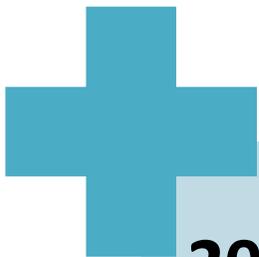
(2005)

THIRD EDITION



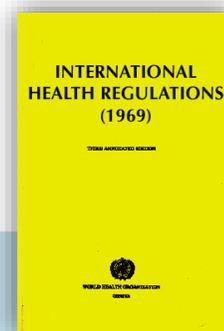
World Health
Organization

Mudança de paradigma



2005

- ESPII
- Medidas adaptadas
- Resposta ampliada
- Notificação passiva e monitoramento de rumores



1969

- FA, Peste e Cólera
- Medidas pré-definidas
- Resposta limitada
- Notificação passiva e somente formal



RSI

Estrutura

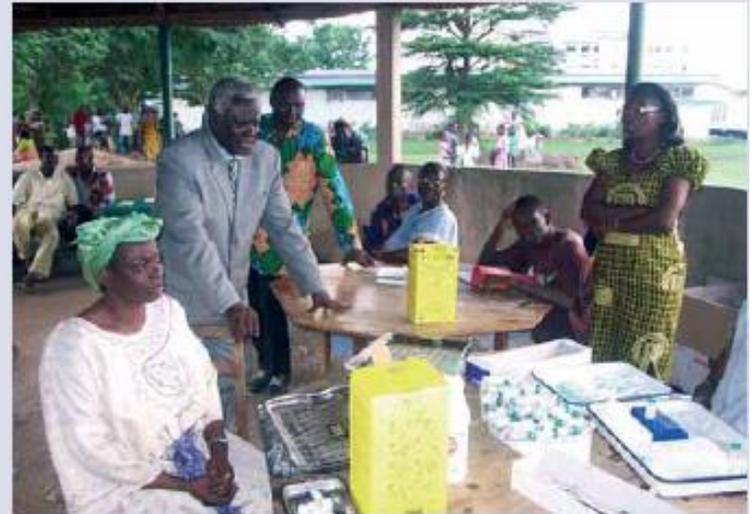
Parte	Artigos	Conteúdo
Parte I	1 – 3	Definições, propósito e abrangência, princípios e autoridades responsáveis
Parte II	5 – 14	Informação e resposta em saúde pública
Parte III	15 – 18	Recomendações
Parte IV	19 – 22	Pontos de entrada
Parte V	23 – 34	Medidas de Saúde Pública
Parte VI	35 – 39	Documentos de Saúde
Parte VII	40 – 41	Encargos
Parte VIII	42 – 46	Disposições gerais
Parte IX	47 – 53	Cadastro de peritos do RSI, comitê de emergências e comitê de revisão
Parte X	54 – 66	Disposições finais
Anexo I		A. Capacidade básica necessária para vigilância e de resposta B. Capacidade básica necessária para PAF designadas
Anexo II		Instrumento de decisão para a avaliação e notificação dos eventos que possam constituir ESPII
Anexo III		Modelo de certificado de dispensa de controle sanitário da embarcação/certificado de controle sanitário da embarcação
Anexo IV		Exigências técnicas referentes a meios de transporte e operadores de meios de transporte
Anexo V		Medidas específicas para doenças transmitidas por vetores
Anexo VI		Vacinação, profilaxia e respectivos certificados
Anexo VII		Exigências relativas à vacinação ou à profilaxia para doenças específicas
Anexo VIII		Modelo da declaração marítima de saúde
Anexo IX		Parte da saúde da declaração geral de aeronave

WHAT YOUR COUNTRY MUST DO

- Your country must designate or establish a National IHR Focal Point, which should be a national centre for urgent communications under the IHR(2005).

The National IHR Focal Point must:

- be accessible at all times, 24 hours a day;
- communicate with WHO concerning:
 - consultations, notifications, verification and assessments of public health events;
 - public health response;
- ensure coordination with other ministries/sectors within the country; and
- notify WHO of all events that may constitute a public health emergency of international concern, within 24 hours of assessment, by using a decision instrument – a flow chart that goes through the criteria for assessment and notification (the box below lists these criteria). Such a notification does not necessarily mean that an actual public health emergency of international concern is occurring. It is the beginning of a dialogue between the State Party and WHO in assessing and analysing the event.



Four criteria for assessment and notification

- Is the public health impact of the event serious?
- Is the event unusual or unexpected?
- Is there a significant risk of international spread?
- Is there a significant risk of restrictions on international travel or trade?

Answering "yes" to any two of the criteria requires a State Party to notify WHO.

Questions and examples attached to the decision instrument will guide you through this analysis.



in brief

KEY OBLIGATIONS FOR STATES PARTIES

1. Designate or establish a National IHR Focal Point.
2. Strengthen and maintain the capacity to detect, report and respond rapidly to public health risks and public health emergencies of international concern.
3. Respond to requests for verification of information regarding potential public health emergencies of international concern.
4. Assess public health events by using the decision instrument and notify WHO, within 24 hours, of all events that may constitute a public health emergency of international concern.
5. Provide routine facilities, services, inspections and control activities at international airports, ports and ground crossings to prevent the international spread of disease.
6. Implement appropriate measures recommended by WHO.
7. Collaborate with other States Parties and with WHO on IHR(2005) implementation.



© Crayonbleu

Eventos detectados pelo sistema nacional de vigilância

Doenças de notificação obrigatória

Variola
Poliomielite por poliovirus selvagem
Influenza humana por novo subtipo
SARS

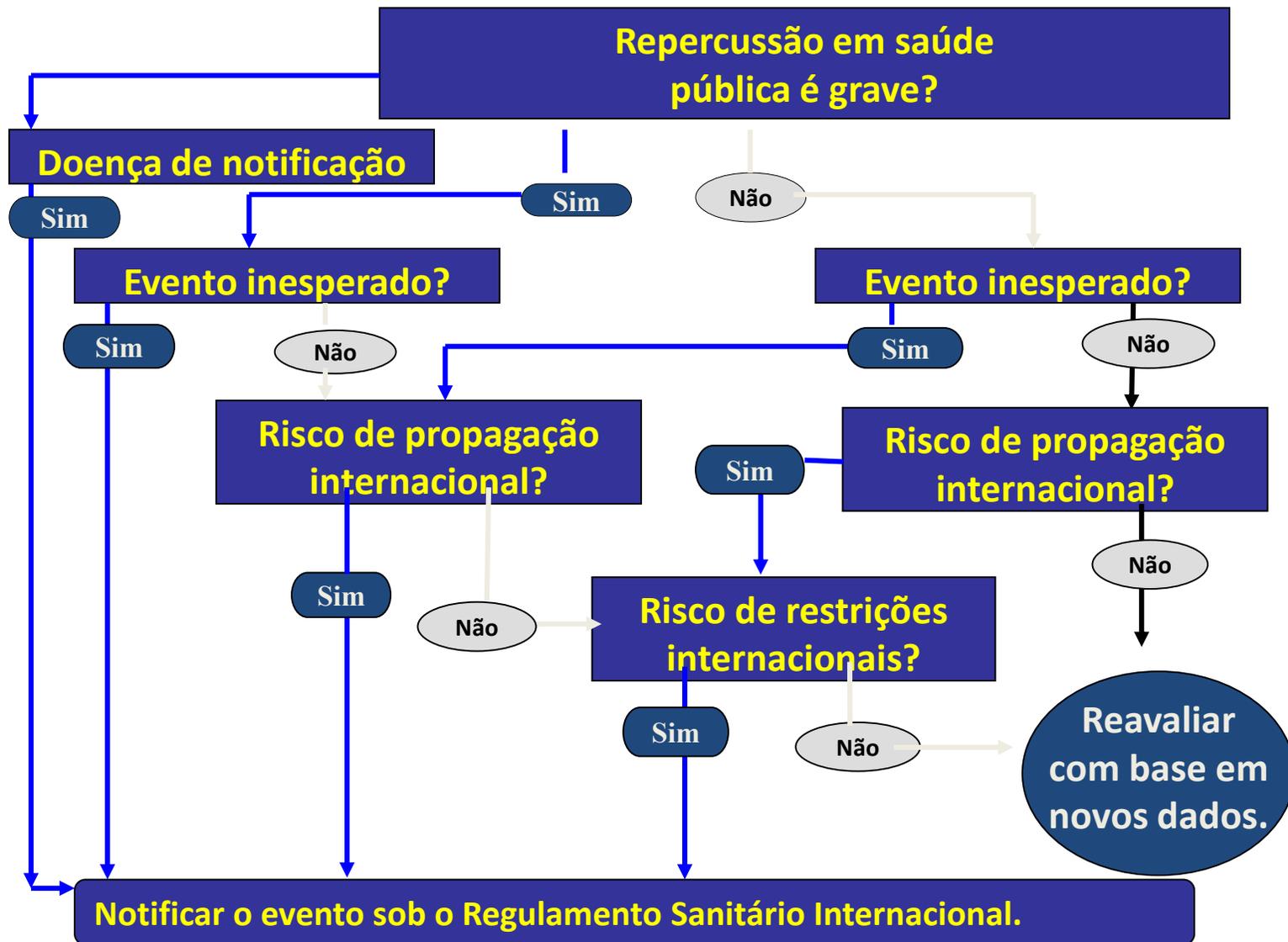
Evento de potencial importância de saúde pública internacional, incluindo aqueles de causa ou fonte desconhecida

Doenças avaliadas pelo instrumento de decisão

Cólera
Peste pneumônica
Febre Amarela
Febre Hemorrágicas Virais (Ebola, Lassa e Marburg)
Outras doenças de interesse nacional/regional

Algoritmo

Notificar o evento sob o Regulamento Sanitário Internacional



Guide to Hygiene and Sanitation in Aviation

Third Edition

This version of the third edition of the Guide to Hygiene and Sanitation in Aviation addresses water and cleaning and disinfection of facilities with the ultimate goal of assisting all types of airport and aircraft operators and all other responsible bodies in achieving high standards of hygiene and sanitation, to protect travellers and crews engaged in air transport. The two topics are addressed individually, with guidelines that provide procedures and quality specifications that are to be achieved. The guidelines in this document apply to domestic and international air travel for all developed and developing countries.

Module 1:

Water

Module 2:

Cleaning and Disinfection of Facilities



www.who.int/ihr/en

Guide to Ship Sanitation

Third Edition



 World Health
Organization



Regulamento Sanitário Internacional

4) **Porque persistiu uma lista de “doenças de notificação internacional”?**

Para assegurar os processo internacionais de erradicação e eliminação de doenças, e conter riscos já reconhecidos. E,

As negociações ocorreram no período da invasão norteamericana do Iraque e da “guerra ao terror”.

Todo o processo foi fortemente influenciado pela posição norteamericana, que insistia em ampliar o mandato da OMS para verificação do bioterrorismo.

Regulamento Sanitário Internacional

5) Quais as medidas de saúde que os países podem adotar, cumprindo com o RSI?

O RSI detalha as circunstâncias nas quais os países podem exigir vacinação, exames de diagnóstico, isolamento, quarentena, tratamento, desinfecção de bagagens ou cargas, destruição de bagagens ou cargas, etc.

Regulamento Sanitário Internacional

6) O que foi feito no Brasil visando à incorporação do RSI à regulamentação nacional?

Mudanças na regulamentação federal da vigilância epidemiológica (Portaria SVS/MS nº 005/2006).

Implantação, em Brasília, do CIEVS – Centro de Investigação de Emergências e Vigilância em Saúde.

Criado mecanismo de financiamento para implantação da “Rede CIEVS”, prevendo a implantação de um centro em cada estado, nas capitais dos estados e municípios de grande porte.

O que deve ser notificado?

Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII

Evento* que constitui risco para a saúde pública de outros países, devido à propagação internacional de um agravo e que pode necessitar de resposta internacional coordenada.

Exemplos:

Infecciosas: Doenças de notificação imediata (notificação: <24 h)

Outros eventos em saúde: Desastres naturais, contaminação do solo, epizootias, etc.



* **Evento:** manifestação de doença ou ocorrência com potencial para causar doença.

Fonte: RSI 2005

Eventos que devem ser notificados

- **Emergências em saúde pública**
- **Eventos de grande repercussão que exigem uma ação imediata**
- **Surto de doença que tenham potencial epidêmico**
- **Contaminação de ambiente com potencial propagação**

- **Eventos inusitados ou imprevistos**
- **Elevada morbidade e mortalidade diferente da habitual**

- **Importância internacional**
- **Risco de propagação internacional**
- **Risco de restrições ao comércio ou tráfego de pessoas**

O Sistema Global de Alerta e Resposta

Strengthening health security by implementing the IHR

About IHR

A global system for alert and response

A multi-hazard dimension

Country capacity strengthening

International travel & health and mass gatherings

Public health at ports, airports and ground crossings

IHR procedures and implementation

Document centre

A global system for alert and response



WHO/C. Black

When a significant public health event takes place, WHO's comprehensive global alert and response system ensures that information is available and response operations are coordinated effectively.

The system includes the following functions:

- Event-based surveillance, multi-hazard rapid risk assessment and event-based risk communications;
- Critical information and communications platforms for decision support; and
- Operations and logistics platforms for any WHO response to international public health risks.

Links to operations



Global Outbreak Alert and Response Network

During outbreaks, the Global Outbreak Alert and Response Network (GOARN) ensures that the right technical expertise and skills are on the ground where and when they are needed most.



Public health logistics

WHO provides logistics support at the field level in humanitarian crises and during epidemics or pandemics, supporting countries through IHR.



Risk assessment

WHO provides risk assessment support in the form of technical guidance and operational support on the ground.



Strategic Health Operations Centre

The WHO Strategic Health Operations Centre (SHOC) monitors global public health events around the clock, and facilitates international collaboration during public health emergencies.



Public Health Emergency Operations Network

Through the Public Health Emergency Operations Network (EOCNET), WHO supports countries in setting up or improving their EOCs, to strengthen their coordination and response systems.

Technical areas of work

[WHO Lyon office](#)

[Activity reports](#)

[Newsletters](#)

[IHR in the WHO regional offices](#)

[Global Health Observatory](#)

[IHR portal](#)

[Strategic Partnership Portal](#)

E-mail: ihrinfo@who.int

Recomendações aos viajantes

https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/travel-advice

Não sincronizando

Global Regions

Select language



Health Topics

Countries

Newsroom

Emergencies

Data

About Us

Home / Diseases / Coronavirus disease (COVID-19) / Travel advice

Coronavirus disease (COVID-19) travel advice

Coronavirus disease (COVID-19)

Travel advice

Situation reports

Media resources

Press briefings

News

Science in 5

COVID-19 Travel advice

5 February 2021 | COVID-19 Travel Advice

Interim position paper: considerations regarding proof of COVID-19 vaccination for interna...

16 December 2020 | COVID-19 Travel Advice

Considerations for implementing a risk-based approach to international travel in the conte...

Recomendações aos viajantes

O que fazer em caso de diarreia?

A maioria dos episódios de diarreia desaparecem em poucos dias. A diarreia pode ser acompanhada de náuseas, vômitos, e/ou febre. **É importante evitar a desidratação. Não deixe de beber bastante líquido**, em especial quando viajar para locais com clima quente. Isto é extremamente importante no caso de crianças. Se a criança estiver agitada ou irritada, sedenta, com a pele seca e pouca elasticidade e apresentar olhos fundos / encovados, deve-se buscar atendimento médico imediatamente porque se tratam de sinais de desidratação.

Procure um serviço de saúde em caso de evacuações muito frequentes, muito líquidas ou com presença de sangue ou a diarreia durar mais de três dias.

Logo que iniciar a diarreia, beba mais líquidos, tais como solução oral para reidratação (SRO), água fervida, tratada ou engarrafada, chá fraco, sopas ou outras bebidas seguras. Evite ingerir líquidos com características diuréticas como o café, alguns chás e bebidas extremamente açucaradas ou alcoólicas, pois induzem o organismo a perder mais líquido.

Faixa Etária	Quantidade de líquido ou de SRO*
Crianças menores de 2 anos	Até meio copo após cada evacuação
Crianças de 2 a 10 anos	Até 1 copo após cada evacuação
Crianças maiores e adultos	Quantidade ilimitada

Ao contrário do que se pensa normalmente, não é recomendável o uso de **medicamentos que diminuam as contrações intestinais**. Estes medicamentos nunca devem ser dados às crianças devido ao risco de obstrução intestinal.

* Na ausência de SRO, misture 6 colheres de sopa de açúcar e 1 colher de chá rasa de sal em um litro de água limpa (deve ter o gosto de lágrimas) e beba a solução, também conhecida como "soro caseiro", conforme indicado na tabela acima.



Todos os dias milhões de pessoas ficam doentes e milhares morrem devido a doenças transmitidas por alimentos que podem ser prevenidas.

As recomendações presentes neste guia são importantes para os viajantes em geral, especialmente para grupos de alto risco como lactantes, crianças, gestantes, idosos e pessoas imunodeprimidas, incluindo portadores de HIV/AIDS; estes grupos são particularmente vulneráveis às doenças transmitidas por alimentos.

Lembre-se: prevenir é o melhor remédio

Os "5 Pontos-Chave para uma Alimentação Segura", elaboradas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), foram adaptadas neste guia para orientar sobre os problemas de saúde decorrentes de viagens.

O manual "5 Pontos-Chave para uma Alimentação Segura" está acessível em:
www.who.int/foodsafety/consumer/5keys/en e no endereço
http://www.anvisa.gov.br/hotsite/cinco_pontos/index.htm



ANVISA
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério
 da Saúde



Documento publicado pelo Departamento de Segurança dos Alimentos e Doenças Transmitidas por Alimentos

GUIA PARA UMA ALIMENTAÇÃO SEGURA PARA VIAJANTES

Como evitar as doenças transmitidas por alimentos e bebidas, e o que fazer em caso de diarreia



© Organização Mundial de Saúde, 2007



ANVISA
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério
 da Saúde



http://www.who.int/foodsafety/publications/consumer/travellers_portuguese_brazil.pdf

Recomendações aos viajantes

Prevenção de doenças transmitidas por alimentos: 5 Pontos-Chave para uma Alimentação Segura.

Antes de viajar, consulte um serviço de saúde para obter orientação sobre os riscos de exposição a doenças no local de destino, a necessidade de se vacinar ou outras medidas de prevenção. Não se esqueça de levar em sua bagagem Saís de Reidratação Oral (SRO) e qualquer outro medicamento indicado pelo médico que possa precisar durante a viagem.

Mantenha a higiene



Lave as mãos com frequência e sempre antes de manusear ou consumir alimentos.

Existem muitos microorganismos perigosos dispersos no solo, na água, nos animais e nas pessoas, os quais podem ser veiculados aos alimentos por meio das mãos. Tenha isto em mente quando for a feiras ou mercados onde possa tocar em alimentos crus, em especial carne crua, e lave as mãos em seguida. Nestes locais há animais vivos que transmitem diversas doenças, entre elas a gripe aviária. Deste modo, evite toque e todo contato próximo com estes animais.

Separe os alimentos crus dos cozidos



Quando comprar alimentos de vendedores ambulantes ou comer em bufês de hotéis e restaurantes, verifique se os alimentos cozidos não estão em contato com os alimentos crus, evitando contaminar um ao outro. Evite consumir alimentos crus, exceto frutas e verduras que possam ser descascadas.

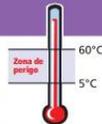
Os pratos que contêm ovos crus ou pouco cozidos, como a maionese caseira, alguns molhos e determinadas sobremesas (ex.: mousse) podem ser perigosos. Alimentos crus contêm microorganismos perigosos (ou patogênicos) que podem contaminar os alimentos previamente cozidos através do contato direto e, por conseguinte, acarretam a reintrodução de bactérias que causam doenças em alimentos já cozidos e seguros.

Cozinhe muito bem os alimentos



Em geral, certifique-se de que seus alimentos estão bem cozidos e são mantidos quentes. Evite, em especial, mariscos crus, carne de ave com coloração rosada ou cujo suco esteja rosado, carne picada ou hambúrgueres que ainda não estejam completamente cozidos (já que podem conter microorganismos perigosos). O cozimento adequado elimina quase todos os microorganismos perigosos e é um dos métodos mais eficazes para garantir o consumo seguro dos alimentos. Entretanto, é essencial que todas as partes do alimento sejam completamente cozidas, tendo atingido, pelo menos, a temperatura de 70°C.

Mantenha os alimentos em temperaturas seguras



Alimentos cozidos que são mantidos a temperatura ambiente por várias horas constituem outro grande risco de doenças de origem alimentar. Evite o consumo desses alimentos oferecidos em bufês, mercados, restaurantes e barracas de comida nas ruas se identificar que não são mantidos quentes, refrigerados ou congelados. Os microorganismos podem se multiplicar rapidamente nos alimentos armazenados a temperatura ambiente. A conservação dos alimentos sob refrigeração ou congelamento (temperaturas inferiores a 5°C) ou bem quentes (temperaturas superiores a 60°C) diminui ou interrompe a proliferação de microorganismos.

Use água tratada e ingredientes seguros



Sorvetes, água, gelo e leite cru podem ser facilmente contaminados por microorganismos perigosos ou substâncias químicas se forem preparados com ingredientes contaminados. Em caso de dúvidas sobre a procedência e manuseio dos mesmos, não os consuma.

Retire a casca de todas as frutas e verduras se for comê-las cruas. Não coma frutas e/ou verduras com "machucados", com a casca perfurada ou amassadas, pois pode ocorrer a formação de compostos químicos tóxicos, denominados microtoxinas, produzidos por microorganismos perigosos em alimentos estragados ou com bolor. As verduras de folhas (saladas verdes) podem conter microorganismos perigosos que são difíceis de eliminar. Se não estiver seguro das condições de higiene destes vegetais, não os consuma. **Sempre que possível, prefira o consumo de água mineral engarrafada,** contudo certifique-se de que o lacre não está violado. **Se desconfiar da segurança da água, ferva-a adequadamente para eliminar todos os microorganismos perigosos.** Quando não for possível ferver a água, pode-se recorrer ao microfiltro e aos desinfetantes específicos, conforme indicação do fabricante (ex.: 3 gotas de hipoclorito de sódio 2,5% a cada litro de água). Bebidas engarrafadas ou em outro tipo de embalagem geralmente são seguras para o consumo.



http://www.who.int/foodsafety/publications/consumer/travellers_portuguese_brazil.pdf

Emergências em Saúde Pública de Interesse Internacional – ESPII

(Public Health Emergencies of International Concern – PHEIC)

- **Desde a vigência do RSI, a OMS declarou 5 vezes a ocorrência de ESPII:**
- **Pandemia de influenza A(H1N1)pdm09 (2009).**
- **Aumento no número de casos de pólio e do número de países afetados (2014).**
- **Epidemia de febre hemorrágica pelo vírus Ebola na África Ocidental (2014).**
- **Aumento da ocorrência de malformações congênitas pelo vírus Zika, Brasil, Polinésia e outros países das Américas (2016).**
- **Pandemia da COVID-19 (2020)**

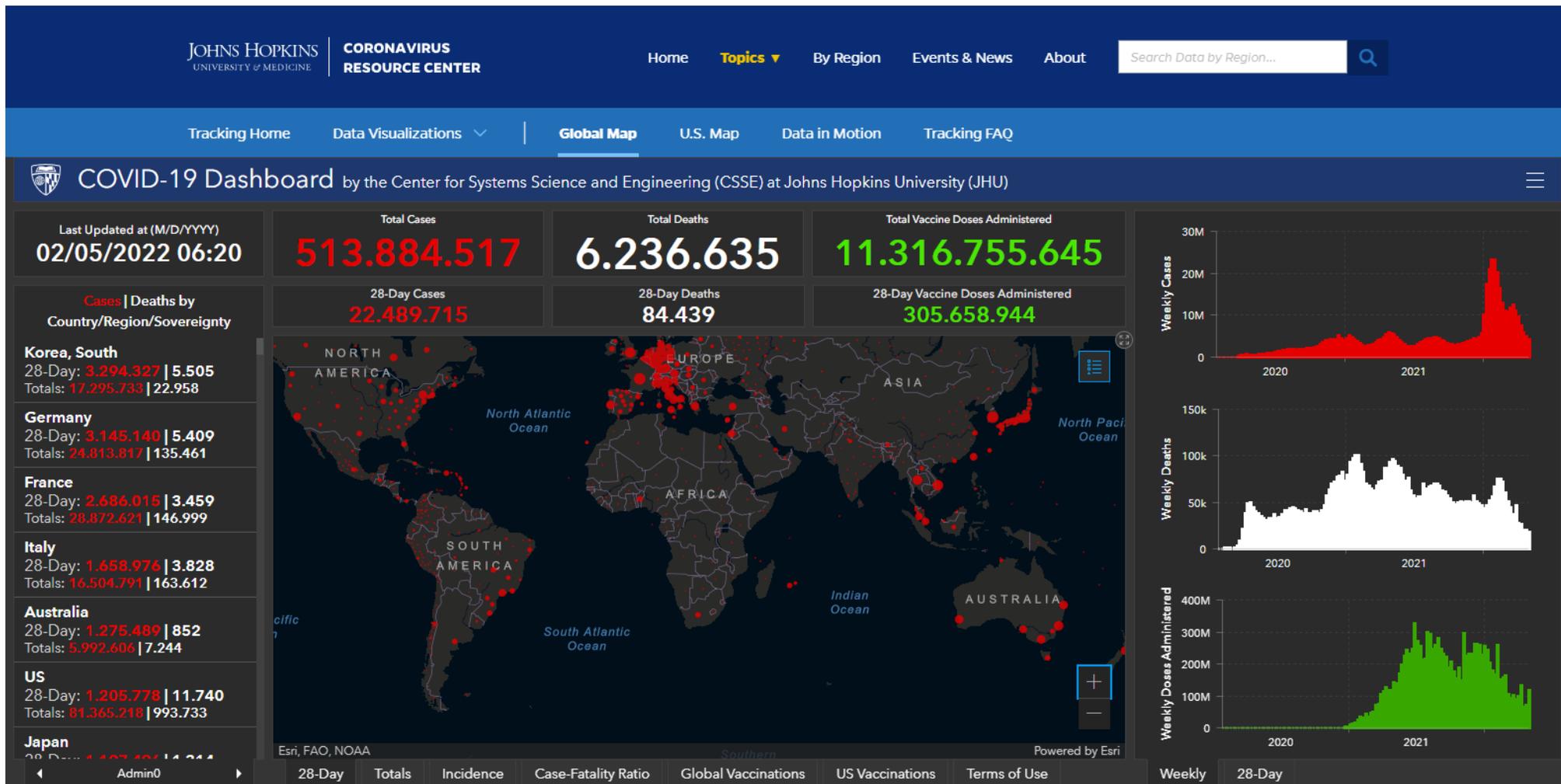
Emergências Sanitárias de Interesse Internacional

- **Epidemia de febre hemorrágica pelo vírus Ebola na África Ocidental:**
- Provável início da transmissão: norte da Guiné, dezembro de 2013.
- Cerca de 30.000 casos registrados em 3 países: Guiné, Serra Leoa e Libéria.
- Surto na Nigéria. Exportação de casos para o Mali, Senegal, EUA, Espanha, Alemanha e Reino Unido.
- OMS declara “emergência em saúde pública de interesse internacional em 08/08/2014 (Public Health Emergency of International Concern).
- Resposta considerada tardia.

Emergências Sanitárias de Interesse Internacional

- **Epidemia da doença congênita pelo vírus Zika:**
- Declarada ESPII em 01/01/2016
- 1ª epidemia identificada: Ilha de Yap, Estados Federados da Micronésia (2007). Epidemia na Polinésia Francesa (2013/14), Ilha de Páscoa (2014), emergência no Brasil (BA, abril 2015), disseminação para outros países da América do Sul, Central e Caribe (2015/2016).
- Sugerida uma associação entre a chegada ao Brasil com eventos esportivos (Copa da Confederações, junho 2013; Campeonato Mundial de Canoagem – Va’a Sprint, Rio de Janeiro, agosto 2014).
- Observação da possível associação com malformações congênitas: alerta em PE (outubro, 2015), estudo retrospectivo dos dados da Polinésia Francesa (*Cauchemez S et al. Association between Zika virus and microcephaly in French Polynesia, 2013-15, a retrospective study, Lancet, publicado online 15/03/2016*).
- Abril 2016 – associação entre a infecção pelo ZIKAV e malformações congênitas (doença congênita pelo ZIKAV) confirmada pela OMS, CDC e Ministério da Saúde do Brasil.

Distribuição de casos e óbitos por COVID-19 segundo país, em 02/05/2022

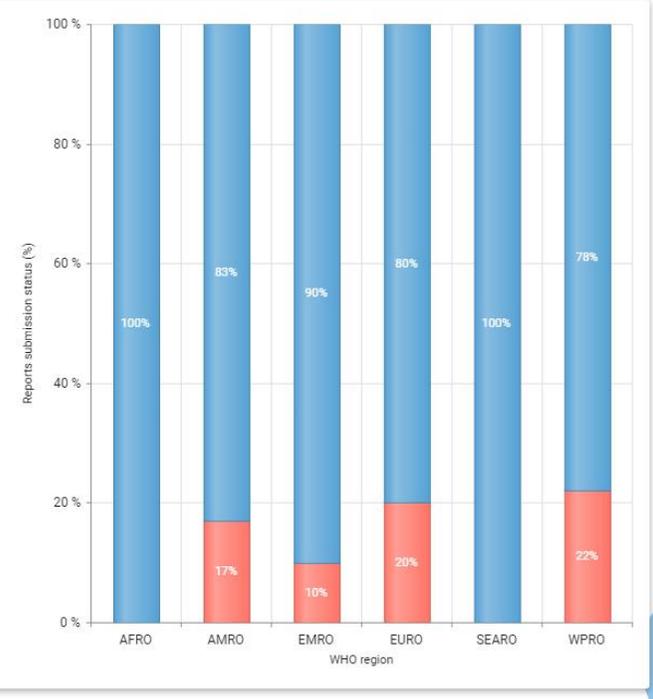
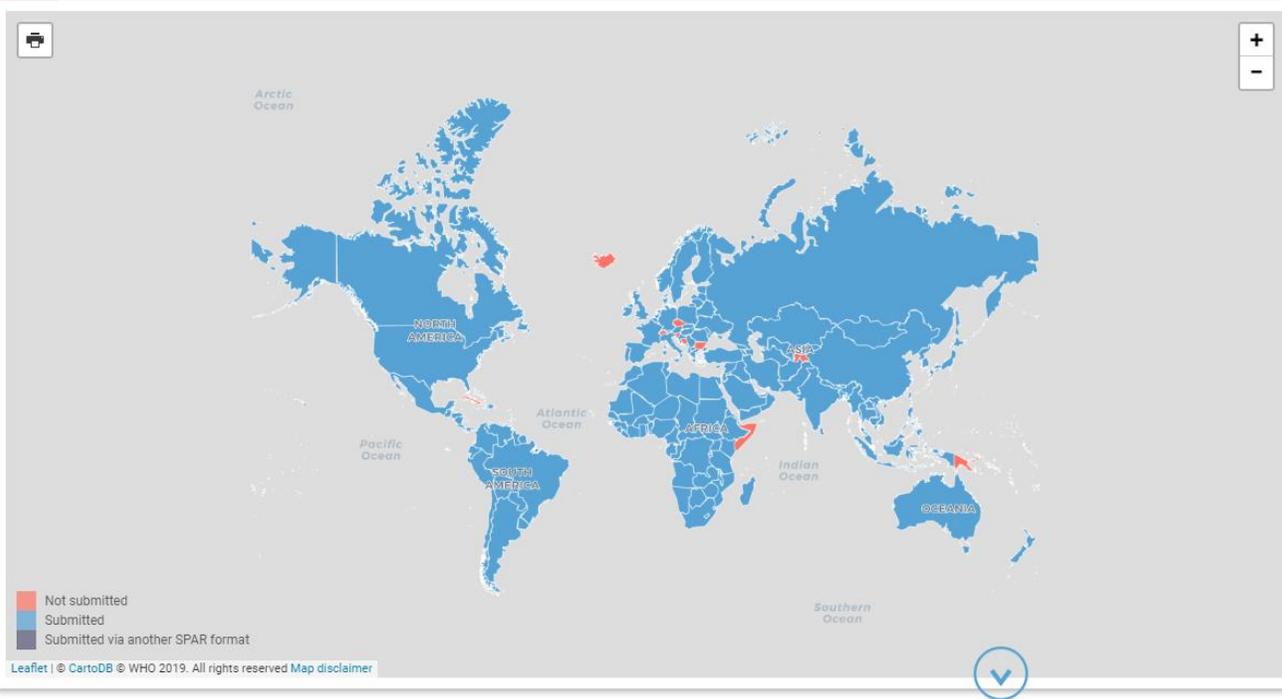


29 meses de pandemia

Fonte: www.coronavirus.jhu.edu

IHR States Parties Annual Reporting global submission status per year (Updated on 19-05-2021)

2020



Resources

- PoE Assessment tool
- SSC Authorized ports
- JEE Tool
- e-SPAR Public page manual
- How to submit IHR Annual Report (via e-SPAR)

IHR Score per capacity

All scores details



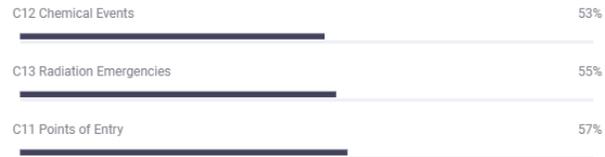
All WHO regions

All countries

2020

Main challenges

Based on the analysis of the latest annual reporting data, the top challenges are:



Average of capacities per WHO region (Updated on 19-05-2021)



Average of capacities for all WHO regions 65%

IHR designated points of entry

Ports	739
Airports	642
Ground crossings	729
Number of States Parties reporting authorized ports to issue ship sanitation certificates (SSC)	124

IHR Score per capacity All WHO regions 2020 (Updated on 19-05-2021)

AFRO AMRO EMRO EURO SEARO WPRO Global Average N=171 (based on 171 countries that have submitted reports using SPAR tool format)



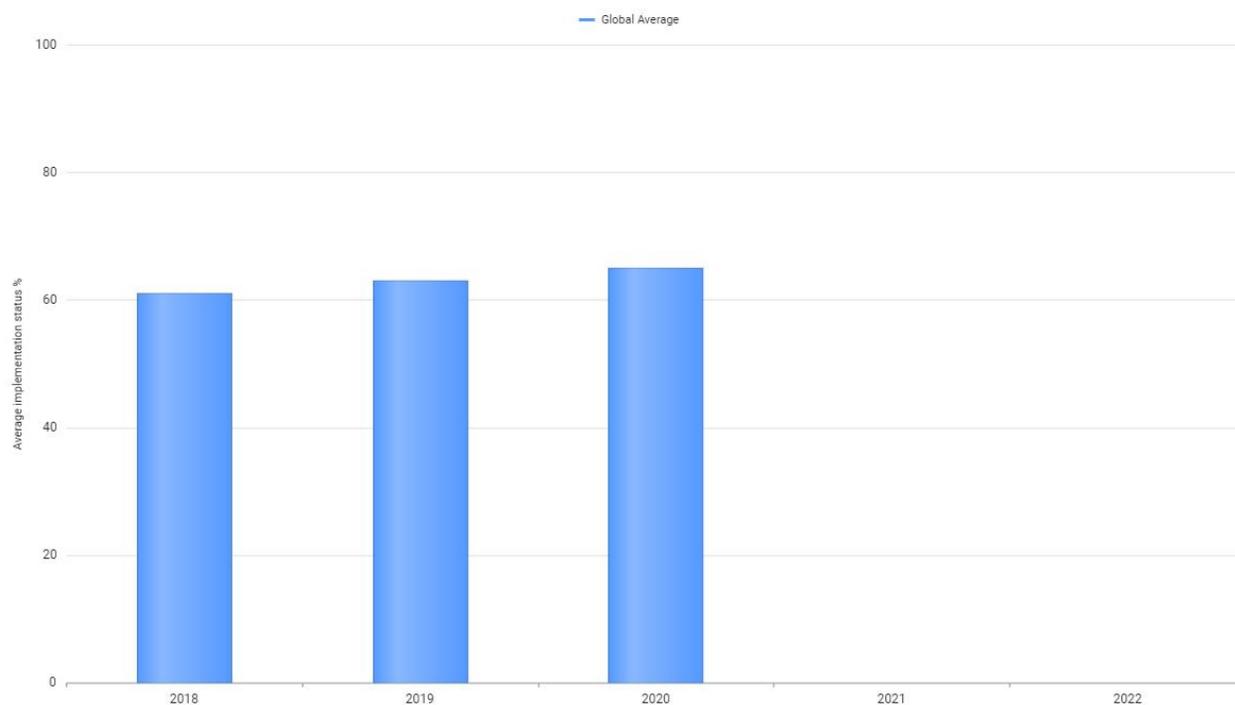
IHR Capacity Progress



All countries

2018 - 2022

Average of capacities for all WHO regions



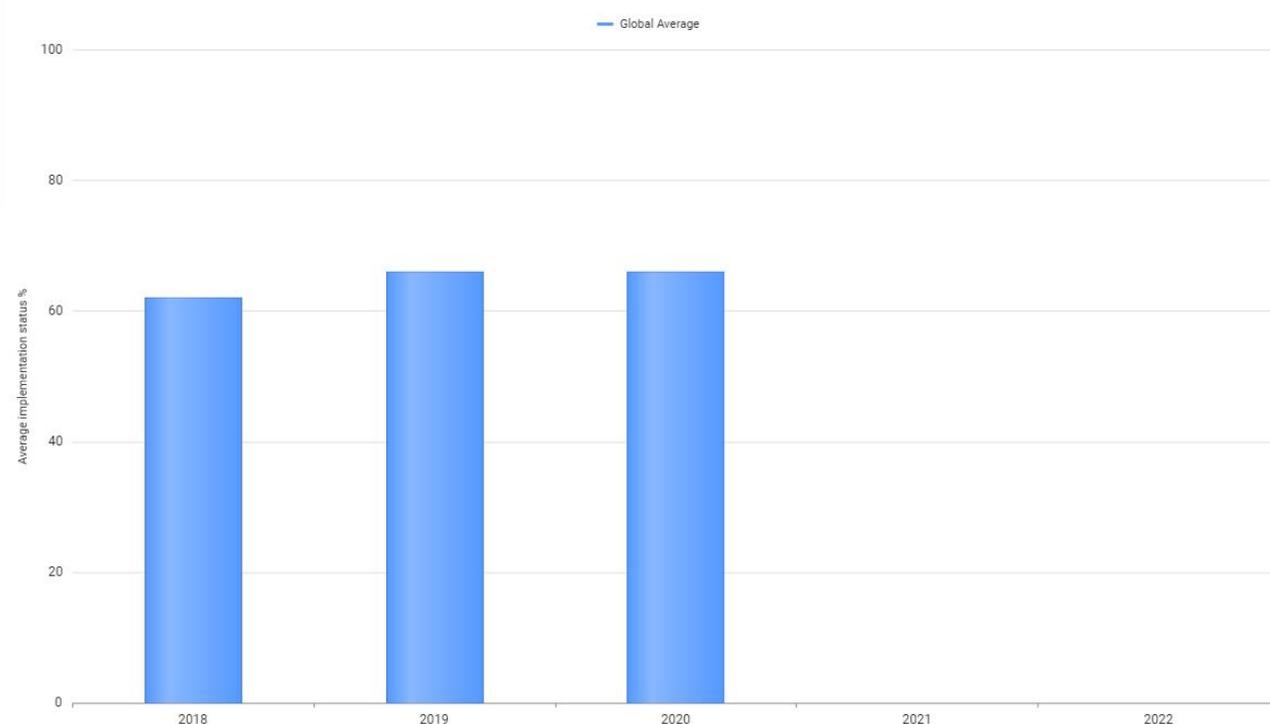
- All capacities average
- C1 Legislation and Financing
- C2 IHR Coordination and National IHR Focal Point Functions
- C3 Zoonotic Events and the Human-animal Interface
- C4 Food Safety
- C5 Laboratory
- C6 Surveillance
- C7 Human Resources
- C8 National Health Emergency Framework
- C9 Health Service Provision
- C10 Risk communication
- C11 Points of Entry
- C12 Chemical Events
- C13 Radiation Emergencies

[More Information](#) →

IHR Capacity Progress

All countries 2018 - 2022

Global Average - C3 Zoonotic Events and the Human-animal Interface



- All capacities average
- C1 Legislation and Financing
- C2 IHR Coordination and National IHR Focal Point Functions
- C3 Zoonotic Events and the Human-animal Interface
- C4 Food Safety
- C5 Laboratory
- C6 Surveillance
- C7 Human Resources
- C8 National Health Emergency Framework
- C9 Health Service Provision
- C10 Risk communication
- C11 Points of Entry
- C12 Chemical Events
- C13 Radiation Emergencies

[More Information](#) →

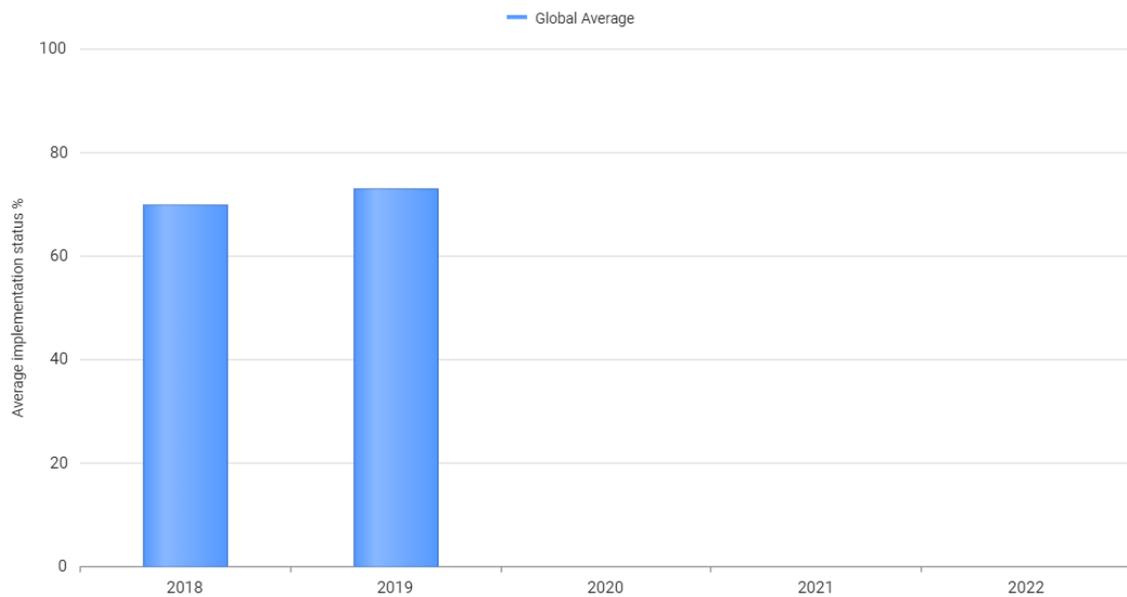
IHR Capacity Progress



All countries

2018 - 2022

Global Average - C5 Laboratory



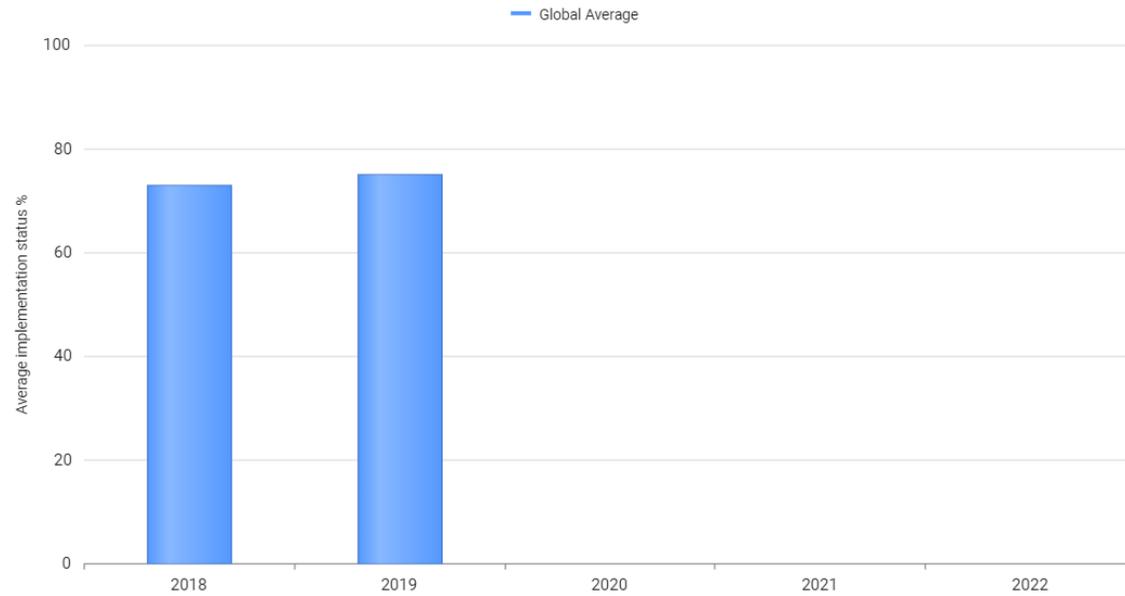
- C1 Legislation and Financing
- C2 IHR Coordination and National IHR Focal Point Functions
- C3 Zoonotic Events and the Human-animal Interface
- C4 Food Safety
- C5 Laboratory
- C6 Surveillance
- C7 Human Resources
- C8 National Health Emergency Framework
- C9 Health Service Provision
- C10 Risk communication

[More Information](#) →

IHR Capacity Progress

  All countries 2018 - 2022

Global Average - C6 Surveillance



- C1 Legislation and Financing
- C2 IHR Coordination and National IHR Focal Point Functions
- C3 Zoonotic Events and the Human-animal Interface
- C4 Food Safety
- C5 Laboratory
- C6 Surveillance
- C7 Human Resources
- C8 National Health Emergency Framework
- C9 Health Service Provision
- C10 Risk communication

[More Information →](#)

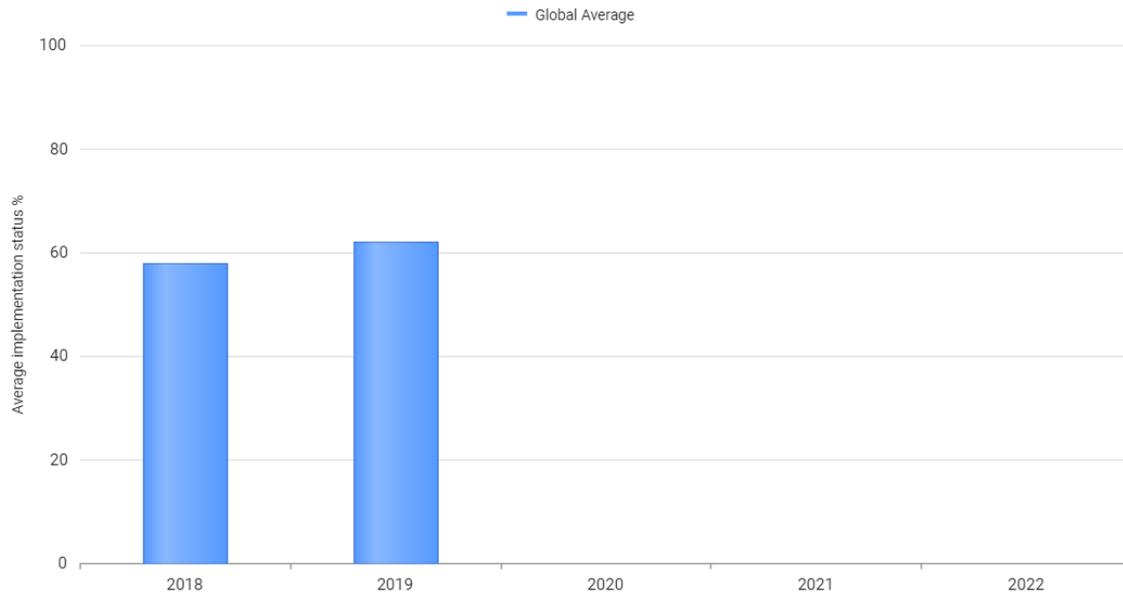
IHR Capacity Progress



All countries

2018 - 2022

Global Average - C10 Risk communication



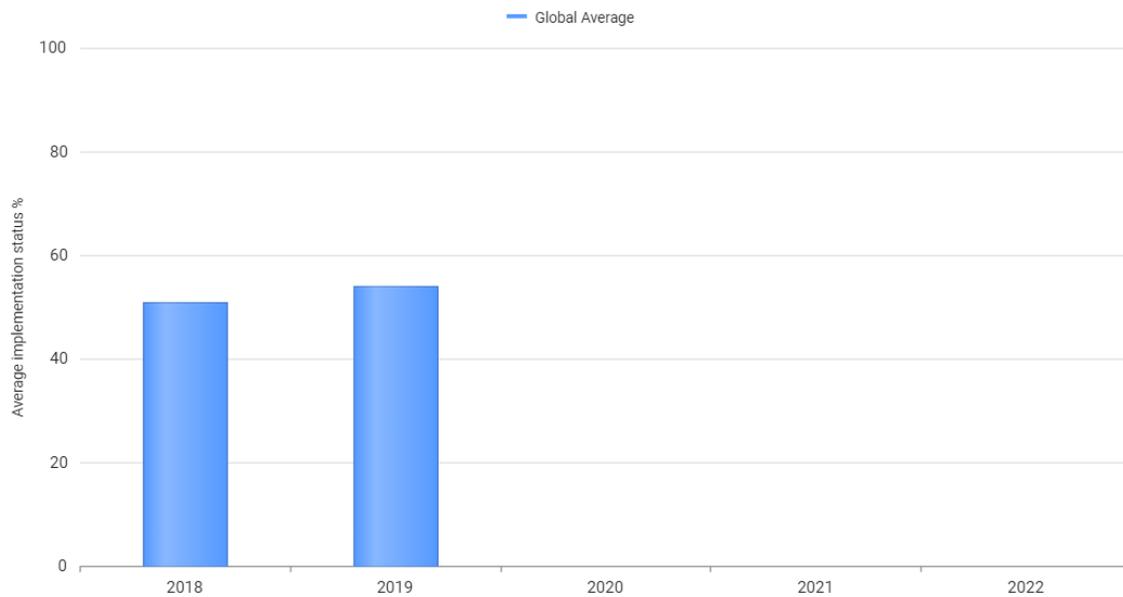
- C4 Food Safety
- C5 Laboratory
- C6 Surveillance
- C7 Human Resources
- C8 National Health Emergency Framework
- C10 Risk communication
- C11 Points of Entry
- C12 Chemical Events
- C13 Radiation Emergencies

[More Information](#) →

IHR Capacity Progress

  All countries 2018 - 2022

Global Average - C13 Radiation Emergencies



- C4 Food Safety
- C5 Laboratory
- C6 Surveillance
- C7 Human Resources
- C8 National Health Emergency Framework
- C9 Health Service Provision
- C10 Risk communication
- C11 Points of Entry
- C12 Chemical Events
- C13 Radiation Emergencies

[More Information](#) →

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seu papel em relação à saúde do viajante, e dos portos, aeroportos e fronteiras.

- Assegurar a segurança sanitária dos portos, aeroportos e passagens de fronteiras.
- Assegurar a segurança sanitária das embarcações e aeronaves
- Informação e educação em saúde: divulgação de alertas aos viajantes.
- Identificação de viajantes com suspeita de doenças de interesse para a vigilância epidemiológica.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Seu papel em relação à saúde do viajante, e dos portos, aeroportos e fronteiras.

- Emissão do Certificado Internacional de Vacinação contra Febre Amarela:
- Desde 2008 a exigência de vacinação contra febre amarela para entrada no território nacional passou a ser feita com base na ocorrência da doença em cada período de tempo.



Portos, aeroportos e fronteiras



Coronavírus

Certificado Internacional
de Vacinação

Navios de cruzeiro

Regras de bagagem

Saúde do viajante

Fiscalização

Importação de produtos
sujeitos à vigilância
sanitária

Regulamento Sanitário
Internacional

RSI



MEDICINA

USP

Av. Dr. Arnaldo, 455 • Cerqueira César
São Paulo • Brasil • 01246 903
www.fm.usp.br

 /fmuspoficial •  fmuspoficial